

PORTARIA Nº 074/2014

(DOC TCE-MT de 10.06.14)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 8.378-0/2014,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com as alterações proferidas pela Lei Complementar nº 59, de 03.02.99,

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com remuneração do cargo efetivo, não permitida contagem de tempo em dobro para fim de aposentadoria, à servidora **MICHELINE FÁTIMA DE SOUZA FALCÃO**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe “A”, Referência 1, referente ao quinquênio de 22.06.2006 a 21.02.2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 10 de junho de 2014.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente